



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/PMMG Nº 233 DE 16 DE AGOSTO 2018.

Designa servidores para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG, na Unidade Executora 1320071 – SES-MG/PMMG – Unidade Orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e considerando:

- o TDCO nº 0011/2018, data 28/07/2018, objeto: Disponibilização de Créditos orçamentários e recursos financeiros visando operacionalizar, otimizar e incrementar o apoio aéreo por meio das aeronaves de propriedade ou operadas pelo COMAVE nas demandas de transporte da SES, SUS/MG e MG transplantes na consecução de suas funções institucionais, nos termos previstos neste TDCO. Valor R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) que correrão à conta das Dotações Orçamentárias 4291.10.302.183.4487.0001-3390-84.1 e 4291.10.302.183.4487.0001-3390-37.1; e

- que a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG solicita a inclusão de ordenador de despesas, ordenador de despesa substituto e responsável técnico para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI-MG, na Unidade Executora 1320071 – SES-MG/PMMG – Unidade Orçamentária 4291.

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores abaixo relacionados, para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica:

I – Ordenadores de Despesas:

a) Ordenador de Despesas: Juliano Messias da Silva, MASP:106778-4, CPF:821.670.286-87; e



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS**

b) Ordenador de Despesas Substituto: Didier Ribeiro Sampaio, MASP:109516-5, CPF:761.700.206-87.

II – Responsável Técnico: Evaldo Almeida Brasileiro, MASP:132009-2, CPF:045.083.456-54.

Art. 2º – A delegação de que trata o art. 1º desta Resolução visa atender aos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – (PMMG), ficando a cargo da PMMG comunicar à SES/MG o desligamento ou exoneração dos servidores a que se refere esta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2018.

Helbert Figueiró de Lourdes.

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Nalton Sebastião Moreira da Cruz

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.